

Portaria n.º. 238/2020

Demite servidor público contratado em caráter temporário em virtude do retorno da servidora titular da vaga.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 108, inciso X da Lei Orgânica do Município, resolve,

Demitir,

Andreia Regina Fantin, brasileira, portadora do RG n.º. *.466.*** e CPF n.º. ***.256.***-68, contratada em caráter temporário, para exercer a função de **Professor Titulado**, 20 horas semanais, constante no anexo I, Grupo B – Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar 98/2019, a partir de 22 de abril de 2020, em virtude do retorno da professora efetiva titular da vaga, Elisangela Paludo.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, em 23 de abril de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 23 de abril de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração